



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 114209/23**

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Cabaceiras

**DATA DE ENTRADA:** 14/11/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00006/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB

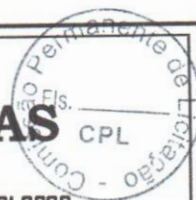
**INTERESSADOS:** Agnelo de Freitas Cavalcanti Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/SEC. CÂMARA

Dispensa nº 0006/2023

DISPENSA Nº DV0006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023

### CONTRATO Nº: 0008/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E JANDERSON COSTA LEAO LIMA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** – Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque, 436 Centro - CEP: 58.480-000, CNPJ nº 08.580.458/0001-79, neste ato representada pelo Presidente **AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. 04 de junho, 08, Centro - Cabaceiras - PB, CPF nº 276.715.694-53, Carteira de Identidade nº 750.584 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro à empresa **JANDERSON COSTA LEAO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Couto, 185, sala 05, Térreo, Centro, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 18.379.670/0001-26, neste ato representado por seu titular, o Senhor **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA**, Brasileiro, portadora do CPF nº 109.887.814-09 e da Identidade Civil RG Nº 3.912.080 – SSP-PB, de ora em diante denominado Contratado, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV0006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV0006/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 17.300,00 (DEZESETE MIL E TREZENTOS REAIS).**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designados através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/SEC. CÂMARA

Dispensa nº 0006/2023

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                             | UNIDADE | QUANT. | P.UNIT.       | P. TOTAL             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|----------------------|
| 01   | CADEIRA FIXA PLX METAL COR PRETA ESTRUTURA EM FERRO PINTADO E ASSENTO EM POLIPROPILENO.   | UND     | 20     | 150,00        | 3.000,00             |
| 02   | ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM FECHADURA E PRATELEIRA INTERNAS MEDINDO: 1,90X0,40X0,90. | UND     | 03     | 1.165,00      | 3.495,00             |
| 03   | ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,40X0,90.                                   | UND     | 03     | 460,00        | 1.380,00             |
| 04   | GELADEIRA DE 334 LTS.                                                                     | UND     | 01     | 3.200,00      | 3.200,00             |
| 05   | CADEIRA FIXA FLAASH, COM BASE EM AÇO E ACENTO EM ESPUMA INJETADA                          | UND     | 04     | 735,00        | 2.940,00             |
| 06   | BASE DE CADEIRA PRESIDENTE                                                                | UND     | 09     | 365,00        | 3.285,00             |
|      |                                                                                           |         |        | <b>Total:</b> | <b>R\$ 17.300,00</b> |

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

#### 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001. 1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos - Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares.

150.01000 - Recursos Livres (Ordinário)

3190.00 - Aplicações Diretas

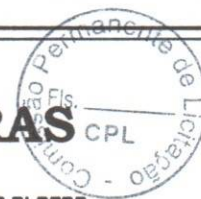
4490.52 .99 - Equipamentos e Material Permanente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/SEC. CÂMARA

Dispensa nº 0006/2023

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista no Art. 1º da Lei Complementar nº 07 de 02/10/2017 e Lei nº 863 de 02/10/2017.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de fornecimento do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediato.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

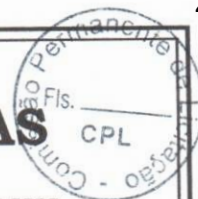
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/SEC. CÂMARA

**Dispensa nº 0006/2023**

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso no fornecimento, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/SEC. CÂMARA

Dispensa nº 0006/2023

fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Boqueirão.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabaceiras - PB, 07 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Agnelo de Freitas Cavalcanti Filho  
Presidente

CONTRATADA:

JANDERSON COSTA LEAO LIMA

CNPJ nº 18.379.670/0001-26

Janderson Costa Leão Lima

109.887.814-09

JANDERSON COSTA  
LEAO  
LIMA:18379  
670000126

Assinado digitalmente por  
JANDERSON COSTA LEAO  
LIMA:18379670000126  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB,  
L=CAMPINA GRANDE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=JANDERSON COSTA LEAO LIMA:18379670000126  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2023.11.07 09:09:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

TESTEMUNHAS:

1. Josefa Simone Oliveira Andrade Castro  
Josefa Simone Oliveira Andrade Castro  
CPF nº 082.055.964-41

2. José Djanilson Galdino de Farias  
José Djanilson Galdino de Farias  
CPF nº 062.421.664-02

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Ziareth Ribeiro Placido Castro  
Código Identificador:AC33DC80

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00004/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto Construcoes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. **ASSINATURA:** 07.11.23

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Ziareth Ribeiro Placido Castro  
Código Identificador:ICE60BCB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0006/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0006/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JANDERSON COSTA LEO LIMA - CNPJ 18.379.670/0001-26 R\$ 17.300,00 -**

Cabaceiras - PB, 07 de novembro de 2023 -

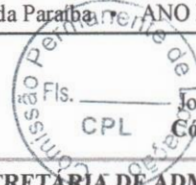
**AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO –**  
Presidente da Câmara.

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:4193C312

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Dispensa de Licitação nº 0006/2023.** **DOTAÇÃO:** Aquisição de Equipamentos e Veículos - Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares - **150.01000 - Recursos Livres (Ordinário) - 3190.00 - Aplicações Diretas - 4490.52 .99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0008/2023 - 07.11.23 – **JANDERSON COSTA LEO LIMA, CNPJ 18.379.670/0001-26 - R\$ 17.300,00.**



Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:B85809E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**00013/2023**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA SAMYA MAIA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DO COURO DE RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 06 de Novembro de 2023 -

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**  
Prefeito Constitucional.

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:DDBD4184

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DA SAMYA MAIA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DO COURO DE RIBEIRA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.** **FUNDAMENTO LEGAL:** **Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023.** **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2054 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE 33.90.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.** **PARTES CONTRATANTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07501/2023 - 06.11.23 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.**

Publicado por:  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:28CD1799

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO– PB,** pelo valor global de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), ficando os valores das empresas: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 35.588.102/0001-54, ganhador dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**



**Gabinete da Presidência**

**Portaria nº 006/ 2023 CMC GPRES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Rivelino Nóbrega de Moraes, portador do RG nº 2192089-SSP/RN e do CPF nº 084.505.624.73, cargo de Tesoureiro, para responder pelas atribuições de Gestor de Contratos Licitatórios.

**Art. 2º** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinente.

**Art. 3º** O Gestor de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 16 de janeiro de 2023.

  
**Agnelo de Freitas Cavalcanti Filho**  
Presidente da Câmara

**RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.**  
**CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.**  
**FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 008 de 16.01.2023



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 - CPL/CÂMARA

Dispensa nº 0006/2023

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB.**

### DECLARAÇÃO

Declaro haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

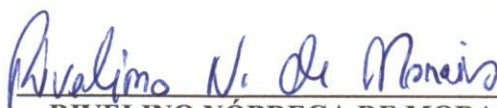
01.031.1001. 1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos - Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares.

150.01000 - Recursos Livres (Ordinário)

3190.00 - Aplicações Diretas

4490.52 .99 - Equipamentos e Material Permanente

Cabaceiras - PB, 01 de novembro de 2023.

  
**RIVELINO NÓBREGA DE MORAIS**  
Tesoureiro



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



|                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25101259825                                                                                                          |                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                                                                  |                                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)<br>JANDERSON COSTA LEÃO LIMA                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                           |                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>Solteiro                                                                                                                             |                                                                         |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                  |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| FILHO DE (pai)<br>JANNAILSON FERREIRA DE LIMA                                                                                                                                         |                                                                                    | (mãe)<br>ADRIANA COSTA LEÃO                                                                                                                          |                                                                         |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>29/03/1994                                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>3912080                                                     | Órgão emissor<br>SSDS                                                                                                                                | UF<br>PB                                                                |
| CPF (número)<br>109.887.814-09                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA RUA GETULIO CAVALCANTE                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>644                                                           |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>LIBERDADE                                                       | CEP<br>58415-290                                                                                                                                     | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                                      | UF<br>PB                                                                |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b> |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                      | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                              |                                                                         |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| NOME EMPRESARIAL<br>JANDERSON COSTA LEAO LIMA ME                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA MIGUEL COUTO                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>185                                                           |
| COMPLEMENTO<br>SALA 05 TERREO                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro                                                          | CEP<br>58400-273                                                                                                                                     | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande                                                                                                                                                           | UF<br>PB                                                                           | PAÍS<br>Brasil                                                                                                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>janderson.69@hotmail.com                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais                               |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4754701<br>Atividade Secundária<br>4789007                                                                      | Descrição do Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>26/06/2013                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>18379670000126                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                                                         | UF<br>PB                                                                |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente)<br>Janderson Costa Leao Lima ME                                                                       |                                                                                    | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                                                         |
| DATA ASSINATURA<br>04/02/2014                                                                                                                                                         |                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Janderson Costa Leao Lima                                                                                                |                                                                         |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                                                         |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>JURE 18/02/2014<br>25.02.14                                                                                                                     |                                                                                    | AUTENTICAÇÃO<br>PB1140000015039                                                                                                                      |                                                                         |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2014 SOB Nº: 20130334057  
Protocolo: 13/033405-7, DE 03/01/2014

Empresa: 25 1 0125982 5  
JANDERSON COSTA LEAO LIMA ME

MARIA DE FÁTIMA VONATTO  
SECRETARIA GERAL

do Estado  
da Paraíba



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                            |                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                         |                                              |
| 25101259825                                                                                                                              |                                                                                                                                                        | XXX                                                                                  |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| JANDERSON COSTA LEÃO LIMA                                                                                                                |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL                                                                         |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                                                                                                                                        | SOLTEIRO(A)                                                                          |                                              |
| SEXO                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                             |                                                                                      |                                              |
| Masculino                                                                                                                                | XXX                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                           | (mãe)                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                              |
| JANNAILSDN FERREIRA DE LIMA                                                                                                              | ADRIANA COSTA LEÃO                                                                                                                                     |                                                                                      |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                          | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)                                                                                                                    | Órgão emissor                                                                        | UF                                           |
| 29/03/1994                                                                                                                               | 3912080                                                                                                                                                | SSDS                                                                                 | PB                                           |
| CPF (número)                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| 109.887.814-09                                                                                                                           |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                         |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| XXX                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)                                                                                               |                                                                                                                                                        |                                                                                      | NÚMERO                                       |
| RUA GETULIO CAVALCANTE                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |                                                                                      | 644                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                        | CEP                                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA                                                                                                                                     | LIBERDADE                                                                                                                                              | 58415-290                                                                            | 004904 - Campina Grande                      |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                              |
| Campina Grande                                                                                                                           | PB                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA                                                                                                   |                                                                                                                                                        | À JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                             |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                                                                                                                                        | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                            |                                              |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | XXX                                                                                  |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                                                                                                                                        | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                         |                                              |
| 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                       |                                                                                                                                                        | XXX                                                                                  |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |                                                                                      | ENQUADRAMENTO                                |
| JANDERSON COSTA LEAO LIMA                                                                                                                |                                                                                                                                                        |                                                                                      | ME (Microempresa)                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)                                                                                                                |                                                                                                                                                        |                                                                                      | NÚMERO                                       |
| RUA Miguel Couto                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |                                                                                      | 185                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                        | CEP                                                                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA 05 TÉRREO                                                                                                                           | Centro                                                                                                                                                 | 58400-275                                                                            | 004904 - Campina Grande                      |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                     | PAÍS                                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| Campina Grande                                                                                                                           | PB                                                                                                                                                     | BRASIL                                                                               | janderson.69@hotmail.com                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                                       |                                                                                      |                                              |
| 30.000,00                                                                                                                                | trinta mil reais                                                                                                                                       |                                                                                      |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                              | Descrição do Objeto                                                                                                                                    |                                                                                      |                                              |
| Atividade Principal                                                                                                                      | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Reparação de artigos do mobiliário |                                                                                      |                                              |
| 4754701                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| Atividade Secundária                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| 9529105, 3329501, 4769007                                                                                                                |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                         | UF                                           |
| 26/06/2013                                                                                                                               | 18.379.670/0001-26                                                                                                                                     |                                                                                      |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                               |                                                                                      |                                              |
| 29/05/2019                                                                                                                               | Janderson Costa Leão Lima                                                                                                                              |                                                                                      |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                        |                                                                                      |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO                                                                         |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |  |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | PB2190002679855                                                                      |                                              |

\* Este documento foi criado no portal Redesim PB



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Comprovante de regularidade da contratação Doc.: 114209/23 Data: 14/11/2023 12:04 Responsável: Agnello de F. C. Filho.  
 Impresso por convidado em 07/07/2025 23:38. Validação: 1EEC.B089.70E6.062C.F5FE.6C3A.DC33.3C2C.



**6º**

**Serviço Notarial 6º Ofício**  
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58104-000 - Fone: (31) 3381-2552

**Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:**  
**JANDERSON COSTA LEO LIMA**

**Dout. Campina Grande/PB - 30/05/2019**  
**Substituta: NELIA MELLO LUCAS**  
**Selo Digital: AJP52707-M72T**  
**Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.juiz.br>**  
**Emol R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fep J R\$1,82**

**Nelia Mello Lucas**  
Tabeliã Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 10:44 SOB Nº 20190320028.  
PROTOCOLO: 190320028 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902471868. NIRE: 25101259825.  
JANDERSON COSTA LEO LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/05/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)<br>XXXXXXXXXXXXXX      |                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JANDERSON COSTA LEÃO LIMA                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                         |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                       | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| FILHO DE (pai)<br>JANNAILSON FERREIRA DE LIMA                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (mãe)<br>ADRIANA COSTA LEÃO                                                       |                                                         |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/03/1994                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br>3912080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão emissor<br>SSDS                                                             | UF<br>PB                                                |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF (número)<br>109.887.814-09                                                    |                                                         |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA GETULIO CAVALCANTE                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | NÚMERO<br>644                                           |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>58.415-290                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4904    |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | UF<br>PB                                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>JANDERSON COSTA LEO LIMA                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | NÚMERO<br>36                                            |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PAULISTANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>58.415-142                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4904    |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                                                                                                                                                    | UF<br>PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>janderson.69@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>3102100<br>Atividade secundária<br>4754701<br>2511000<br>4753900<br>4761001<br>4729699<br>3299099               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;<br>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E VIDEO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;<br>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS;<br>REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                |
| L/DO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Janderson Costa Leão Lima</i>                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| DATA DA ASSINATURA<br>20/06/2013                                                                                                                                               | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Janderson Costa Leão Lima</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                         |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                         |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br><i>Antonio Alfredo B.F. D Amorim</i><br>27/06/13                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AUTENTICAÇÃO<br><br><br>PB1201304468786                                           |                                                         |





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

|                                                                                  |                                            |                                                                              |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXX    |                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>JANDERSON COSTA LEÃO LIMA      |                                            |                                                                              |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                      |                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                     |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>         | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX |                                                                              |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>JANNAILSON FERREIRA DE LIMA                                    |                                            | (mãe)<br>ADRIANA COSTA LEÃO                                                  |                                                      |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>29/03/1994                                    | IDENTIDADE (número)<br>3912080             | Órgão emissor<br>SSDS                                                        | UF<br>PB                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX |                                            | CPF (número)<br>109.887.814-09                                               |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA GETULIO CAVALCANTE             |                                            |                                                                              | NÚMERO<br>644                                        |
| COMPLEMENTO<br>CASA                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>LIBERDADE               | CEP<br>58.415-290                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>4904 |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                                                      |                                            |                                                                              | UF<br>PB                                             |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

|                                                            |                                                      |                                  |                                                         |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                     |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>JANDERSON COSTA LEAO LIMA              |                                                      |                                  |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA PEDRO FERREIRA DOS SANTOS |                                                      |                                  | NÚMERO<br>36                                            |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PAULISTANO                 | CEP<br>58.415-142                | CÓDIGO (uso da J)<br>4904                               |
| MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                                | UF<br>PB                                             | PAÍS<br>BRASIL                   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>janderson.69@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS |                                  |                                                         |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>3102100<br>Atividade secundária<br>9529105<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXX |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                                             |                                                                                 |          |                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor)

*Janderson Costa Leão Lima*

DATA DA ASSINATURA  
20/06/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

*Janderson Costa Leão Lima*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>[Assinatura]</i><br>27/06/13 | AUTENTICAÇÃO<br><i>[Assinatura]</i> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2013 SOB N.º 25101259825  
Protocolo: 13/037955-7, DE 26/06/2013

JANDERSON COSTA LEAO LIMA

MARIA DE FÁTIMA V. VENAPIO  
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:40:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340281-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46016154e957e6ea2c9aeae03132c43818ad67faa50f311e3d00b1ccd72077c  
c9b9af5481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:39:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340307-1 35680310171318340307-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46011f8bc91a88ce5cdd5595470eb385bc99e384eb8cb00e1400f9250e34b5  
86ab005481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures)*

PARAÍBA

12 Observações:

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
54354910816  
P-03040490533

[illegible]

I<BRA057271098<142<<<<<<<<<<  
9403291M3212150BRA<<<<<<<<<<2  
JANDERSON<<COSTA<LEAO<LIMA<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
CPL





# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

#### CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11696063 / CMC: 565049 N° do CGM: 4000523  
Nome Completo: JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
Nome Fantasia: JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
CNPJ / CPF: 18.379.670/0001-26 Grupo: 2



#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MIGUEL COUTO Numero: 185  
Complemento: SALA 05 TERREO Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 08/04/2014 Data de Validade: 30/11/2023

#### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721822 Comércio varejista de móveis

#### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721476 Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
722043 Reparação de artigos do mobiliário  
721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
721440 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
721581 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Campina Grande, 30 de Novembro de 2022.

#### Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4830-9EE8-567A-F6FE>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4830-9EE8-567A-F6FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 30/11/2022 12:42:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4830-9EE8-567A-F6FE>



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.379.670/0001-26<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/06/2013             |
| NOME EMPRESARIAL<br>JANDERSON COSTA LEO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JCL INDUSTRIA E COMERCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>EPP                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R MIGUEL COUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>185                                       | COMPLEMENTO<br>TERREOSALA 05               |
| CEP<br>58.400-273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE                |
| UF<br>PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JCL.IND.COM@OUTLOOK.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | TELEFONE<br>(83) 3331-1722/ (83) 9322-3269 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/06/2013   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2023 às 14:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANDERSON COSTA LEO LIMA**  
**CNPJ: 18.379.670/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:00 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **24C2.4CE6.B484.0570**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



37

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A26B.A55C.75EB.3244**

Emitida no dia 08/09/2023 às 14:51:01

Nome Empresarial:

**JANDERSON COSTA LEAO LIMA**

Endereço:

**MIGUEL COUTO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.215.764-9**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**185**

Complemento:

**TERREO SALA 05;**

CEP:

**58400-273**

CNPJ/CPF:

**18.379.670/0001-26**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

37



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 4000523  
Nome: JANDERSON COSTA LEO LIMA  
CNPJ/CPF: 18379670000126  
Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 185,  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58400273  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 21 de Setembro de 2023

Observações: 573882023

**Código de verificação: [14158012903202641000719399809592300]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod  
Emissor: 01553066410 Data / Hora: 21/09/2023 08:51:41



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.379.670/0001-26  
**Razão Social:** JANDERSON COSTA LEAO LIMA ME  
**Endereço:** R MIGUEL COUTO 185 SALA 05 - TERREO / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-273

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023

**Certificação Número:** 2023102406090329841963

Informação obtida em 04/11/2023 11:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDERSON COSTA LEAO LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.379.670/0001-26

Certidão nº: 25637624/2023

Expedição: 07/06/2023, às 15:36:52

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDERSON COSTA LEAO LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.379.670/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: JANDERSON COSTA LEAO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                | Protocolo: PBC2301496500                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                |                                           |
| NIRE (Sede)<br>25101259825                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>18.379.670/0001-26 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>27/06/2013 | Início de Atividade<br>26/06/2013         |
| Endereço Completo<br>Rua Miguel Couto, Nº 185, TERREO sala 05,, Centro-Campina Grande/PB- CEP58400-273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                |                                           |
| Objeto<br>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO. |                            |                                                |                                           |
| Capital<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| Último Arquivamento<br>Data<br>30/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número<br>20235358398      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                           |
| Identidade:<br>3912080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | CPF:<br>109.887.814-09                         |                                           |
| Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO               |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 09:54:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5CAMIMUF.



PBC2301496500

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

1 de 1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|                           |                       |                                                     |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO       | SITUAÇÃO              | 28/06/2013<br>Processo 0815922013-0 - CADASTRAMENTO |
| 16.215.764-9              | ATIVO                 |                                                     |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL     |                       |                                                     |
| JANDERSON COSTA LEAO LIMA |                       |                                                     |
| NOME FANTASIA             |                       |                                                     |
| JCL INDUSTRIA E COMERCIO  |                       |                                                     |
| CNPJ/CPF                  | INSC. JUNTA COMERCIAL |                                                     |
| 18.379.670/0001-26        | 2510125982-5          |                                                     |
| LOGRADOURO                | NÚMERO                |                                                     |
| R MIGUEL COUTO            | 185                   |                                                     |
| COMPLEMENTO               | BAIRRO                |                                                     |
| TERREO SALA 05;           | CENTRO                |                                                     |
| MUNICÍPIO                 | CEP                   |                                                     |
| CAMPINA GRANDE            | 58400-273             |                                                     |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

|                                                      |                                                                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ICMS                                                 | DENOMINAÇÃO                                                                          |
| 4754-7/01                                            | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                         |
| PRINCIPAL                                            | DENOMINAÇÃO                                                                          |
| 4754-7/01                                            | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                         |
| SECUNDÁRIO                                           | DENOMINAÇÃO                                                                          |
| 9529-1/05                                            | REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO                                                   |
| 3312-1/02                                            | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE       |
| 3329-5/01                                            | SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL                                  |
| 4753-9/00                                            | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| 4789-0/07                                            | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO                                   |
| 4751-2/01                                            | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA        |
| 4619-2/00                                            | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO          |
| NATUREZA JURIDICA                                    | COD. NATUREZA JURIDICA                                                               |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                              | 2135                                                                                 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                              |                                                                                      |
| MATRIZ                                               |                                                                                      |
| TIPO DE UNIDADE                                      |                                                                                      |
| UNIDADE PRODUTIVA                                    |                                                                                      |
| FORMA DE ATUAÇÃO                                     |                                                                                      |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                 |                                                                                      |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                               | INÍCIO DE ATIVIDADE                                                                  |
| SIMPLES NACIONAL                                     | 28/06/2013                                                                           |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES                   | CARGO                                                                                |
| JANDERSON COSTA LEAO LIMA                            | EMPRESÁRIO                                                                           |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                    | VALIDADE                                                                             |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA | 07/12/2023                                                                           |
| CONTROLE                                             | DATA DE EMISSÃO                                                                      |
| 202306071538599171                                   | 07/06/2023 15:38:59                                                                  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.379.670/0001-26

Razão Social: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA ME

Nome Fantasia: JCL INDUSTRIA E COMERCIO

**Certidão emitida às 09:04 de 09/10/2023.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9VHI.iFBr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2023 09:06:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANDERSON COSTA LEO LIMA**  
CNPJ: **18.379.670/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JANDERSON COSTA LEAO LIMA, município Campina Grande, CNPJ nº 18.379.670/0001-26, Número de Registro (NIRE) 25101259825.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/06/2013

Ato constitutivo: 25101259825

Campina Grande, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
SUENIA LOPES DE LUCENA  
CONTADOR  
CRC/PB 009766

\_\_\_\_\_  
JANDERSON COSTA LEÃO LIMA  
Empresário  
CPF 109.887.814-09



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JANDERSON COSTA LEAO LIMA.

Campina Grande, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
SUENIA LOPES DE LUCENA

CONTADOR

CRC/PB 009766

\_\_\_\_\_  
JANDERSON COSTA LEÃO LIMA

Empresário

CPF 109.887.814-09



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANDERSON COSTA LEAO LIMA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 00847296431                      | SUENIA LOPES DE LUCENA    |
| 10988781409                      | JANDERSON COSTA LEAO LIMA |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2023 14:43 SOB Nº  
20235373451.  
PROTOCOLO: 235373451 DE 04/04/2023. NIRE: 25101259825.  
JANDERSON COSTA LEAO LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 04/04/2023  
redesim.pb.gov.br



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12304547535 em 04/04/2023, protocolo 235373451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial:        | JANDERSON COSTA LEAO LIMA |
| Número de Registro:      | 25101259825               |
| CNPJ:                    | 18379670000126            |
| Município:               | Campina Grande            |

| Identificação de Livro Digital    |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 10                      |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------|----------|
| 00847296431  | SUENIA LOPES DE LUCENA    | PB009766 |
| 10988781409  | JANDERSON COSTA LEÃO LIMA |          |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/04/2023 14:43 SOB Nº  
 20235373451.  
 PROTOCOLO: 235373451 DE 04/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12304547535. NIRE: 25101259825.  
 JANDERSON COSTA LEAO LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 04/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 114209/23. Data: 14/11/2023 12:04. Responsável: Agnelo de F. C. Filho.  
 Impresso por convidado em 07/07/2025 23:38. Validação: 1EEC.B089.70E6.062C.F5FE.6C3A.DC33.3C2C.

Empresa: **JANDERSON COSTA LEAO LIMA**  
 C.N.P.J.: 18.379.670/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013  
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 185, TERREO SALA 05, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | Saldo Atual        |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>150.411,17D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>150.411,17D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>40.071,14D</b>  |
| <b>CAXA</b>                                     | <b>30.475,60D</b>  |
| CAXA GERAL                                      | 30.475,60D         |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>9.595,54D</b>   |
| APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL                      | 9.595,54D          |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>88.765,00D</b>  |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>88.765,00D</b>  |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 88.765,00D         |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>21.575,03D</b>  |
| <b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>                 | <b>21.575,03D</b>  |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA             | 21.575,03D         |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>0,00</b>        |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>0,00</b>        |
| <b>IMÓVEIS</b>                                  | <b>2.100,00D</b>   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                     | 2.100,00D          |
| <b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>2.100,00C</b>   |
| (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 2.100,00C          |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>150.411,17C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>24.053,61C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>18.054,79C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>18.054,79C</b>  |
| PLAXMETAL S/A                                   | 3.243,37C          |
| W3 IND METALURGICA LTDA                         | 13.686,99C         |
| ROAL IND METALURGICA LTDA                       | 1.124,43C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>2.400,25C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>2.400,25C</b>   |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                     | 2.400,25C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>  | <b>3.206,97C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                 | <b>2.737,52C</b>   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                    | 2.737,52C          |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                       | <b>469,45C</b>     |
| INSS A RECOLHER                                 | 155,07C            |
| FGTS A RECOLHER                                 | 314,38C            |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                        | <b>391,60C</b>     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                           | <b>391,60C</b>     |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                            | 391,60C            |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                   | <b>6.136,90C</b>   |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>           | <b>6.136,90C</b>   |
| <b>PARCELAMENTO A LONGO PRAZO</b>               | <b>6.136,90C</b>   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                   | 6.136,90C          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>120.220,66C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>30.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                        | <b>30.000,00C</b>  |
| JANDERSON DA COSTA LEAO LIMA                    | 30.000,00C         |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>90.220,66C</b>  |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>434.273,46D</b> |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

*Janderson Costa Leao Lima*  
 JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 109.887.814-09

*Suenia Lopes de Lucena*  
 SUENIA LOPES DE LUCENA  
 CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
 CPF: 008.472.964-31

Empresa: JANDERSON COSTA LEAO LIMA

C.N.P.J.: 18.379.670/0001-26

Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013

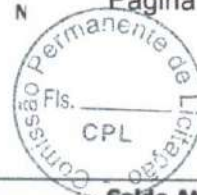
Endereço: R MIGUEL COUTO, 185, TERREO SALA 05, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço encerrado em: 31/12/2022

F  
N

Página 2 de 8



## BALANÇO PATRIMONIAL

## Descrição

## Saldo Atual

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

434.273,46D

LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

524.494,12C

LUCRO DO EXERCÍCIO

524.494,12C

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

JANDERSON COSTA LEAO LIMA

EMPRESÁRIO

CPF: 109.887.814-09

SUENIA LOPES DE LUCENA

CONTADORA CRC PB: 009766/O-0

CPF: 008.472.964-31

Empresa: **JANDERSON COSTA LEAO LIMA**  
 C.N.P.J.: 18.379.670/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição                             | Saldo Atual           |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>4.132.034,00</b>   |
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS              |                       |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 4.131.259,00          |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS      |                       |
| SERVIÇOS PRESTADOS                    | 775,00                |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>  | <b>(85.401,63)</b>    |
| (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES         |                       |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (850,72)              |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS  |                       |
| (-) ISS                               | (41,41)               |
| (-) SIMPLES NACIONAL                  | (84.509,50)           |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>            | <b>4.046.632,37</b>   |
| <b>(-) CMV</b>                        | <b>(3.274.852,33)</b> |
| CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS        |                       |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS        | (3.274.852,33)        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                | <b>771.780,04</b>     |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>      | <b>(247.285,92)</b>   |
| <b>Despesas Com Vendas</b>            | <b>(89.348,91)</b>    |
| DESPESAS COM ENTREGA                  |                       |
| FRETES E CARRETOS                     | (89.348,91)           |
| <b>Despesas Administrativas</b>       | <b>(157.937,01)</b>   |
| DESPESAS COM PESSOAL                  |                       |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (38.650,00)           |
| 13º SALÁRIO                           | (1.738,16)            |
| FÉRIAS                                | (1.613,46)            |
| FGTS                                  | (2.806,95)            |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO           | (6.720,97)            |
| VALE TRANSPORTE                       | (2.570,29)            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES       |                       |
| IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS             | (84.509,50)           |
| DESPESAS GERAIS                       |                       |
| ENERGIA ELÉTRICA                      | (785,65)              |
| TELEFONE                              | (1.672,54)            |
| DESPESAS DIVERSAS                     | (11.589,49)           |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                  | (5.280,00)            |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>      | <b>524.494,12</b>     |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>      | <b>0,00</b>           |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

*Janderson Costa Leao Lima*  
 JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 109.887.814-09

*Suênia Lopes de Lucena*  
 SUENIA LOPES DE LUCENA  
 CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
 CPF: 008.472.964-31

Empresa: **JANDERSON COSTA LEAO LIMA**  
 C.N.P.J.: 18.379.670/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



| Descrição                                 | Saldo Atual |
|-------------------------------------------|-------------|
| (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL           | 524.494,12  |
| (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 524.494,12  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                | 524.494,12  |

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

*Janderson Costa Leao Lima*  
 JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 109.887.814-09

*Suênia Lopes de Lucena*  
 SUENIA LOPES DE LUCENA  
 CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
 CPF: 008.472.964-31

*[Handwritten signatures]*

Empresa: **JANDERSON COSTA LEAO LIMA**  
 CNPJ: 18.379.670/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013

Folha: 0076  
 Número livro: 0010

Endereço: Rua Miguel Couto Nº 185, Sala 05 Terreo, Centro - Campina Grande/PB



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa *Janderson Costa Leao Lima*, inscrita no **CNPJ 18.379.670/0001-26**, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**2.2. BALANÇO PATRIMONIAL -** Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**2.3. DEMONSTRAÇÃO DE COEFICIENTES DE ANÁLISES:** Demonstração que oferece informações da empresa por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

*Janderson Costa Leão Lima*  
**JANDERSON COSTA LEÃO LIMA**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 109.887.814-09

*Suênia Lopes de Lucena*  
**SUENIA LOPES DE LUCENA**  
 CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
 CPF: 008.472.964-31

Empresa: JANDERSON COSTA LEAO LIMA

Inscrição: 18.379.670/0001-26

Endereço: R MIGUEL COUTO, 185, TERREO SALA 05, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013



## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente                      | Fórmula                                         | Valor                  | Resultado |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral         | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 150.411,17 + 0,00      | 4,98      |
|                                  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 24.053,61 + 6.136,90   |           |
| Índice de Liquidez Corrente      | Ativo Circulante                                | 150.411,17             | 6,25      |
|                                  | Passivo Circulante                              | 24.053,61              |           |
| Índice de Liquidez Seca          | Ativo Circulante - Estoque                      | 150.411,17 - 21.575,03 | 5,36      |
|                                  | Passivo Circulante                              | 24.053,61              |           |
| Índice de Solvência Geral        | Ativo                                           | 150.411,17             | 4,98      |
|                                  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 24.053,61 + 6.136,90   |           |
| Índice de Capital de Terceiros   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 24.053,61 + 6.136,90   | 0,25      |
|                                  | Patrimônio Líquido                              | 120.220,66             |           |
| Índice de Endividamento Geral    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 24.053,61 + 6.136,90   | 0,20      |
|                                  | Passivo Total                                   | 150.411,17             |           |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante                              | 24.053,61              | 0,20      |
|                                  | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 120.220,66 + 0,00      |           |
| Índice de Dívida a Curto Prazo   | Passivo Circulante                              | 24.053,61              | 3,92      |
|                                  | Passivo Não-Circulante                          | 6.136,90               |           |
| Grau de Endividamento            | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 24.053,61 + 6.136,90   | 0,20      |
|                                  | Ativo                                           | 150.411,17             |           |

Janderson Costa Leao Lima  
JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 109.887.814-09

Suênia Lopes de Lucena  
SUENIA LOPES DE LUCENA  
CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
CPF: 008.472.964-31

Empresa: JANDERSON COSTA LEAO LIMA

Inscrição: 18.379.670/0001-26

Endereço: R MIGUEL COUTO, 185, TERREO SALA 05, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 25101259825 Data: 27/06/2013



## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente                                | Fórmula                              | Valor                    | Resultado |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Rentabilidade do Ativo                     | Lucro/Prejuízo do Exercício<br>Ativo | 524.494,12<br>150.411,17 | 3,49      |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido        | Lucro Líquido<br>Patrimônio Líquido  | 524.494,12<br>120.220,66 | 4,36      |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total | Patrimônio Líquido<br>Passivo Total  | 120.220,66<br>150.411,17 | 0,80      |

JANDERSON COSTA LEAO LIMA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 109.887.814-09

SUELENIA LOPES DE LUCENA  
CONTADORA CRC PB: 009766/O-0  
CPF: 008.472.964-31



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SUENIA LOPES DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009766, inscrito no CPF nº 00847296431, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                   |
| 00847296431                      | 009766         | SUENIA LOPES DE LUCENA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 08:28 SOB Nº 20235358398.  
PROTOCOLO: 235358398 DE 29/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304294157. CNPJ DA SEDE: 18379670000126.  
NIRE: 25101259825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.  
JANDERSON COSTA LEAO LIMA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35682103181139370530-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601fb2400b54875d88d10fe9a7d5aeb5e529c97eedb51080bfc4f028b443da2ea5b5481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:27:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35681105180957400060-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601667c127089e0243ad48cded49fb64c1561a10b186386ecfb3d7b4d8b3e498ff55481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

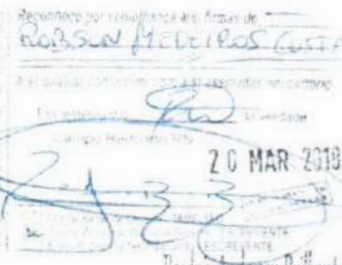
Declaramos, para os devidos fins que a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME (JCL MÓVEIS PARA ESCRITORIO E PLANEJADOS), Estabelecida na rua Miguel Couto, 185, Sala 05 Térreo, Centro – Campina Grande – PB, CNPJ: 18.379.670/0001-26, Inscrição Estadual: 16.215.764-9, Forneceu os itens abaixo discriminados com todas as condições exigidas, tais como: qualidade, agilidade na entrega e garantia dos produtos.

| Item | Material / Equipamento       | Quanti. |
|------|------------------------------|---------|
| 1    | Birô com 2 Gavetas           | 6       |
| 2    | Cadeira Fixa                 | 4       |
| 3    | Cadeira Secretaria           | 10      |
| 4    | Cadeira Secretaria Giratória | 20      |
| 5    | Cadeira Diretor              | 2       |
| 6    | Cadeira Plástica com Braço   | 170     |
| 7    | Cadeira Plástica sem Braço   | 50      |
| 8    | Estante em Aço               | 20      |
| 9    | Arquivo em Aço               | 5       |
| 10   | Longarinas de 3 Lugares      | 20      |
| 11   | Mesa de Trabalho             | 6       |

Campo Redondo, 20 de Março de 2018



Robson Medeiros Costa  
CPF 339.771.864-34  
Sec: de Finanças



Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA" – Rua Francisco José Pacheco, 110 – Centro  
Campo Redondo/RN. TEL.: 3432-0104 - e-mail: [prefeituradecamporedondo@hotmail.com](mailto:prefeituradecamporedondo@hotmail.com)

Raulino Anderson Brilhante Bezerra  
Tabelião Substituto  
CPF: 016.821.394 - 09



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria de Finanças**  
**CNPJ: 01.612.643/0001-59**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Declaramos, para os devidos fins que a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME (JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME), Estabelecida na rua Miguel Couto, 185, Sala 01, Térreo, Centro – Campina Grande – PB, CNPJ: 18.379.670/0001-26, Inscrição Estadual 16.215.764-9, Forneceu os itens abaixo discriminados com todas as condições exigidas, tais como: qualidade, agilidade na entrega e garantia dos produtos.

| Item | Material / Equipamento                                                                                                                                                    | Quanti. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 001  | Longarina com 03 lugares polipropileno s/braços preto com estrutura em metalon 50x30 na chapa 18 e metalon 20x20 na chapa 18 pintura eletrostática preto brilho           | 15      |
| 002  | Arquivo de Aço                                                                                                                                                            | 5       |
| 003  | Mesa Plástica PVC                                                                                                                                                         | 13      |
| 004  | Birô 1,20x0,60                                                                                                                                                            | 10      |
| 005  | Armário em Aço 1,98x0,80                                                                                                                                                  | 7       |
| 006  | Cadeira secretária fixa haste dupla estofada em corino preto, espuma injetada, s/braços estrutura metálica em tubo 3/4 chapa 18 e pintura eletrostática preta craquelado. | 10      |
| 007  | Mesa redonda 1,20                                                                                                                                                         | 4       |
| 008  | Ventilador de Parede 60cm                                                                                                                                                 | 11      |
| 009  | Fogão 4BC ac/automático                                                                                                                                                   | 8       |
| 010  | Geladeira 292L                                                                                                                                                            | 3       |
| 011  | Bebedouro de Coluna                                                                                                                                                       | 10      |
| 012  | Ventilador                                                                                                                                                                | 10      |
| 013  | Ar Condicionado de 12.000 BTUS Split                                                                                                                                      | 10      |
| 014  | TV de 32 Polegadas                                                                                                                                                        | 8       |
| 015  | TV de 42 Polegadas                                                                                                                                                        | 8       |
| 016  | Armário de MDF                                                                                                                                                            | 2       |
| 017  | Arquivo de MDF                                                                                                                                                            | 2       |
| 018  | Poltrona Presidente                                                                                                                                                       | 1       |
| 019  | Armário Misto em MDF                                                                                                                                                      | 1       |
| 020  | Gaveteiro Diretor c/chave                                                                                                                                                 | 1       |

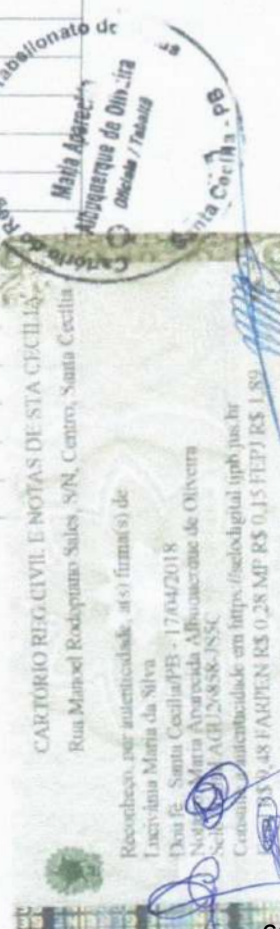
Santa Cecília, 17 de Abril de 2018



**Lucivania Maria da Silva**  
 Secretária de Finanças

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA-PB  
 AV. SANTA CECÍLIA, 140, CENTRO – SANTA CECÍLIA – PB – CEP: 58463-000  
 FONES: (83) 3642-1067/3642-1006  
 EMAIL: [financas@santacecilia.pb.gov.br](mailto:financas@santacecilia.pb.gov.br)  
 Site: [www.santacecilia.pb.gov.br](http://www.santacecilia.pb.gov.br)





Com. e Rep. de Móveis e Equipamentos para Escritórios,  
Escolas, Informática, Hospitais e Lanchonete

**T.A. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**

CNPJ 19.005.967/0001-94 - INSC. EST. 16.221.334-4  
Rua Miguel Couto, 249 - Centro - CEP 58400-273  
Fone: (0\*\*83) 3077-6005 - Campina Grande - PB  
E-mail: ambiente.moveis.pb@gmail.com



### A ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JANDERSON COSTA LEAO LIMA, estabelecida em Campina Grande- PB, na Rua Miguel Couto, 185 Bairro Centro, inscrita no CNPJ SOB Nº 18.379.670/0001-26 e inscrição Estadual Nº 16.215.764-9, É um dos nossos fornecedores de cadeiras e móveis para escritório em geral. Conforme planilha abaixo ou em anexo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO      | QUANTIDADE |
|------|--------------------|------------|
| 01   | Birôs              | 20         |
| 02   | Cadeira Giratória  | 50         |
| 03   | Estantes de Aço    | 40         |
| 04   | Cadeira Fixa       | 50         |
| 05   | Cadeira Presidente | 20         |

Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Campina Grande – PB, 08 de Maio de 2014.



**Antônio Marcos Araújo da Costa**  
AMBIENTE MÓVEIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
(VANDRO CUNHA LIMA)  
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58400-273  
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1152

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 026.647.844-12 -  
ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DA COSTA. Dou fé. Campina  
Grande(PB) - 14/07/2014 - 10:47.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

| Empl     | FEV      | FAPEN    | Total    |
|----------|----------|----------|----------|
| R\$ 7,00 | R\$ 1,00 | R\$ 0,00 | R\$ 8,00 |

54033f2a06a1caaf489a40b56377b0257833bd



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CESED-CENTRO DE ENSINO SUP. E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 02.108.023/0001-40 com sede situada na Rua: Argemiro de Figueiredo, 1901 - Bairro: Itararé, Campina Grande - PB. Atesta para fins de concorrência ou licitações que a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA, CNPJ: 18.379.670/0001-26 e inscrição Estadual Nº 16.215.764-9 com sede situada na rua: Miguel Couto, 185 Bairro: Centro, Campina Grande - PB. É um dos nossos fornecedores de cadeiras e móveis para escritório em geral, até o momento.

Conforme planilha a seguir.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                   | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Carteira Escolar Estofada, conforme nota fiscal: 000.040        | 150        |
| 02   | Carteira Escolar 25x25, conforme nota fiscal: 000.067 e 000.125 | 150        |

Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado não havendo, em nossos arquivos, nada que desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica.

Campina Grande - PB, 16 de Maio de 2014.

*[Assinatura]*  
Francisco Márcio Eugenio Vieira Saraiva  
Prefeito - CESED



Av. Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé  
CEP 58411-020 | Campina Grande - PB | (83) 2101.8800  
www.cesed.br | facisa@cesed.br | fcm@cesed.br | esac@cesed.br  
CNPJ.: 02.108.023/0001-40



## ESCOLA ESPAÇO CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA DO SOCORRO PEDROSA DUARTE - ME - CNPJ 17.364.948/0001-29,  
R Coronel João Lourenço Porto, 250- Centro, Campina Grande - PB.

Atesta para os devidos fins que a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA, CNPJ: 18.379.670/0001-26 e inscrição Estadual Nº 16.215.764-9 com sede situada na rua: Miguel Couto, 185 Bairro: Centro, Campina Grande - PB. É um dos nossos fornecedores de cadeiras e móveis para escritório em geral.

Conforme planilha abaixo ou em anexo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO          | QUANTIDADE |
|------|------------------------|------------|
| 01   | Carteira Escolar 25x25 | 60         |
| 02   | Cadeira infantil 20x20 | 20         |
| 03   |                        |            |
| 04   |                        |            |
| 05   |                        |            |
| 06   |                        |            |
| 07   |                        |            |
| 08   |                        |            |
| 09   |                        |            |
| 10   |                        |            |
| 11   |                        |            |
| 12   |                        |            |
| 13   |                        |            |
| 14   |                        |            |

Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

17364948/0001-29  
MARIA DO SOCORRO PEDROSA DUARTE - ME  
Rua Coronel João Lourenço Porto, 250  
CENTRO - CEP 56400-240  
CAMPINA GRANDE - PB.

Campina Grande - PB, 16 de Maio de 2014

*Benito Villarin F. Leite*  
Secretário Especial  
Aut. 114919



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB** - CNPJ: 01.612.637/0001-00  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA, localizada na Rua Miguel Couto, 185, Centro, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob nº 18.379.670/0001-26, foi vencedor do Pregão Presencial nº. 00007/2014 referente à: Aquisição de material permanente (móveis) e equipamentos destinados à Creche – Pró Infância - Rede Municipal de Ensino – do município de Riacho de Santo Antônio/PB, cumprindo as características técnicas por nós estabelecidas como também os prazos fixados, sem que tenhamos identificado até presente data, nenhum fato que a desabone quanto à capacidade de fornecimento, assim como o atendimento de entrega, conforme quantitativos abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1      | CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS                     | UND     | 4          |
| 3      | MESA COLETIVA QUADRADA PARA CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS | UND     | 4          |
| 4      | CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS         | UND     | 16         |
| 8      | MESA DE REUNIÃO- 8 LUGARES                           | UND     | 1          |
| 12     | BANCO RETANG. EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS     | UND     | 8          |
| 13     | MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS  | UND     | 4          |
| 14     | CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL       | UND     | 3          |
| 16     | MESA INDIVIDUAL- CRIANÇAS DE 05 E 06 ANOS            | UND     | 24         |
| 21     | CADEIRA- CRIANÇA 05 E 06 ANOS                        | UND     | 24         |
| 22     | MESA COLETIVA QUADRADA- CRIANÇAS DE 04 A 06 ANS      | UND     | 4          |
| 24     | CADEIRA- CRIANÇAS 04 A 06 ANOS                       | UND     | 16         |
| 27     | MESA DE TRABALHO                                     | UND     | 3          |
| 29     | CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL.  | UND     | 20         |
| 30     | CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO                           | UND     | 8          |
| 31     | MESA REDONDA ADULTO - 100 CM                         | UND     | 1          |

Riacho de Santo Antônio/PB, 11 de julho de 2014.

*JHL*  
 Josilene da Silva Lira  
 Sec. Mun. de Planejamento  
 Administração e RH  
 Portaria 002/2013

RUA: ENTÃO LEAL CAPIBARIBE, 16- CENTRO - CEP: 58.465-000 - RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - FONE/FAX: (83) 364



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340761-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601f416a7885ec2138e7b8c455e84f9fe5f3d56faf333a0e38d5976118662af  
b1aa5481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340730-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601fed063252dd5494a801c7f94c195d143d17c7dab3c3a75138fa6fd314dd95aa95481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:38:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340636-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcd1ecaf2edc963791491779e97c4601927401864ef4d54326c4702c591647f5f2037ce1cd9b1c6dd1f00c53ade14b045481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 09:37:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35680310171318340656-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601224f791d5fd30181efd92c2ae51ef68f535b557357030ad320ffc038bf47c72e5481b2f34a74e427a2818014b8e103b0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**



**Gabinete da Presidência**

**Portaria nº 007/ 2023 CMC GPRES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. DAMIÃO LIMA DE SOUSA, portador do RG Nº 2.506.502 SSP/PB e do CPF nº 043.354.044-33, cargo de Assessor de comunicação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios.

**Art. 2º** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinente.

**Art. 3º** A Gestora de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 16 de janeiro de 2023.

  
**Agnelo de Freitas Cavalcanti Filho**  
 Presidente da Câmara

**RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.**  
**CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.**  
**FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/11/2023 às 12:03:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 114215/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Agnelo de Freitas Cavalcanti Filho.

Número do Contrato: 000000082023

Data da Publicação: 08/11/2023

Data da Assinatura: 07/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 17.300,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB

Contratado (Nome): JANDERSON COSTA LEAO LIMA

Contratado (CNPJ): 18.379.670/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento                                         | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade                        | Sim        | 06683ea23e4311dc3fba431dfee4048d |
| Comprovantes de regularidade da contratada        | Sim        | 1eecb08970e6062cf5fe6c3adc333c2c |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim        | bc636a405bc80ef8b625089a3d91a8f9 |
| Contrato ou instrumento equivalente               | Sim        | 71466651e54a68995b8e41f914fa501e |
| Designação da fiscalização técnica do contrato    | Não        |                                  |
| Designação do fiscal administrativo do contrato   | Sim        | f90970c559d680845fdee6332e1aafba |
| Designação do gestor do contrato                  | Sim        | 6366fab9ad151bd9ac26947f57562e9b |

João Pessoa, 14 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB